

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 559, de 22 de novembro de 2005.

Altera, exclusivamente para os cursos de graduação da Unidade Universitária de Maracaju, a Resolução CEPE-UEMS Nº 484, de 17 de dezembro de 2004, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2005 dos cursos de graduação da UEMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 e parágrafo único do art. 98 do Regimento Geral,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica alterado, exclusivamente para os cursos de graduação da Unidade Universitária de Maracaju, a Resolução Nº 484, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 17 de dezembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6394, de 27 de dezembro de 2004, pp. 31 e 32, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2005 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações a seguir:

Mês	Dias letivos	Datas	Atividades
Novembro 2005	24	01	- recesso – Dia de Todos os Santos
		02	- Feriado Nacional – Finados
		15	- Feriado Nacional – Proclamação da República
Dezembro 2005	09	10	- término do ano letivo
		10 e 11	- provas para os candidatos ao processo seletivo em 2005
		12	- divulgação das médias anuais
		13 a 17	- exames finais
		15 a 19	- atividades pedagógicas nas Unidades Universitárias
		19	- divulgação dos resultados dos exames finais
		19 a 31	- recesso discente
		19	- fechamento dos diários de classe e entrega dos mesmos à Coordenação de Curso
		21	- encaminhamento dos diários de classe à Divisão de Assuntos Acadêmicos
		22 a 31	- recesso docente e recesso escolar

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS